

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 038, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.000,00** (hum mil reais) á **MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS**, Supervisor, cadastrado na matrícula sob n.º0142, portador do RG sob o n.º 207980 SSP- TO e CPF: 811.480.541-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6Conta Corrente 54.140-0.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, irá cumprir agenda junto a UNDIME - União dos Dirigentes Municipais da Educação, na reunião sobre as demandas da Gestão da Educação em 2025, a viagem acontece durante o período de 14 a 16 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>30 / 01 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Requel</u>
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	<u>30 / 01 / 2025</u>